



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 05, de 16 de março de 2018

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36 da Lei 8.112/90 e visando aos termos da Resolução nº 50/2015/CONSU, torna pública a abertura da inscrição no Processo Seletivo para Remoção de Docentes entre departamentos de diferentes campi, no âmbito desta UFS, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Comissão Examinadora, designada pelo departamento solicitante e seu resultado homologado pelo Conselho Departamental.
- 1.2. O resultado preliminar e a homologação do resultado final serão divulgados no site da PROGEP.
- 1.3. O Processo Seletivo de Remoção regido por este Edital destina-se aos Docentes da UFS, com interesse em remoção a pedido, entre os departamentos de diferentes campi, com as possibilidades de oferta de vagas descritas no Anexo I.

2. DO PRÉ-REQUISITO

- 2.1. Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Intercampi o Docente que estiver em efetivo exercício, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 50/2015/CONSU.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e aceitação por parte do candidato das condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 50/2015/CONSU, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico da PROGEP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no período de **19/03/2018 a 26/03/2018** nos locais e horários definidos no Anexo I deste Edital, pessoalmente ou através de procuração simples.
- 3.3. O candidato deverá apresentar a documentação prevista no item 3.4 deste Edital, no Departamento Acadêmico correspondente até o dia **26/03/2018**.
- 3.4. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo definido no item 3.3, no horário de funcionamento do respectivo Departamento.
 - a) formulário de inscrição, disponível no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido pelo servidor e com as assinaturas requeridas;
 - b) comprovante de tempo de serviço no Departamento/Núcleo;
 - c) comprovante de tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - d) comprovante de tempo no Serviço Público Federal, em cargo efetivo, fornecido pela Ficha Funcional;
 - e) *curriculum vitae* devidamente comprovado;
 - f) cópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
 - g) declaração da inexistência de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, julgados todos os recursos, emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD);
 - h) declaração de que o servidor não está afastado para o exercício de mandato classista eletivo ou para servir a outra entidade, fornecida pela Ficha Funcional;
 - i) comprovante de residência.
- 3.5. As declarações prestadas pelo servidor são de sua responsabilidade e havendo constatação de má fé acarretará sanções e penalidades legais, além da anulação do ato de Remoção, se efetivado.
- 3.6. O candidato somente poderá concorrer a uma vaga.
- 3.7. **Os comprovantes e a declaração de que tratam as alíneas b), c), d) e h) podem ser obtidos através de solicitação à Divisão de Cadastro e Arquivo (DICAR/DP), cujo prazo de entrega é de 03 (três) dias.**

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. As solicitações de Remoção intercampi serão avaliadas pela Comissão Examinadora;
- 4.2. A seleção se dará em uma única etapa de classificação;
- 4.3. Havendo mais de um Docente concorrendo à vaga, serão considerados para efeito de classificação, os critérios abaixo definidos, nesta ordem:

- I. maior pontuação na análise de *curriculum vitae*, de acordo com a Resolução vigente da UFS, para julgamento da Prova de Títulos para o cargo de Professor Efetivo;
- II. maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFS, no campi onde se situa sua unidade de lotação de origem;
- III. maior tempo de serviço na UFS, em cargo efetivo;
- IV. maior tempo de Serviço Público Federal, em cargo efetivo;
- V. maior titulação acadêmica;
- VI. ter residência no município da unidade de lotação pretendida;
- VII. maior número de dependentes econômicos;
- VIII. maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, com base nos critérios do item 4.3.
- 5.2. O Resultado preliminar da seleção será divulgado até a data provável de **13 de abril de 2018**, através da internet no site da PROGEP.
- 5.3. Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado ao Conselho de Centro respectivo, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final.
- 5.4. O recurso deverá ser entregue exclusivamente no Centro respectivo em envelope lacrado assinado pelo recorrente, contendo na parte externa o nome do Docente.
- 5.4.1. O Centro deverá julgar o recurso num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 5.5. Após julgados os recursos, o Centro encaminhará o resultado para homologação do Resultado definitivo pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. DA REMOÇÃO

- 6.1. A Remoção será efetivada mediante portaria do Reitor.
- 6.2. O Docente deverá permanecer prestando serviços na unidade de origem até a publicação da Portaria de Remoção no Boletim Interno.
- 6.3. A Remoção dos candidatos aprovados dar-se-á quando da entrada em exercício de novo Docente que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Docente removido, no local da lotação.
- 6.4. O Docente terá no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da Portaria de Remoção para entrar em exercício no Departamento de destino, sem que neste prazo deixe de continuar cumprindo suas atividades junto ao Departamento ou Núcleo de origem.
- 6.5. O Docente contemplado na remoção não poderá desistir da mesma após a publicação de resultado do edital de seleção.
- 6.6. Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada serão removidos após a exoneração da função ocupada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O pedido de que trata o presente Edital não implica na obrigatoriedade de sua concessão, apenas gera a expectativa de Remoção.
- 7.2. Não serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ainda que haja justificativa.
- 7.3. Caso as vagas oferecidas neste Edital não sejam ocupadas, poderá haver abertura de concurso, aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público vigente ou redistribuição.
- 7.4. A validade do presente Edital se encerra com a remoção dos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas no edital.
- 7.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão deliberados pelo CONSU.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 16 de março de 2018.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, MATÉRIAS DE ENSINO,
REGIME DE TRABALHO E ÁREA DE TITULAÇÃO

CAMPUS DE ARACAJU – CAMPUS DA SAÚDE PROF JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
01	Medicina	008562/2018-67	40h	Graduação em Medicina, com Especialização em Psiquiatria Clínica, com residência reconhecida pelo MEC.	Saúde Mental I, II e III e Internato em Saúde Mental.	Psiquiatria Clínica, Internato em Saúde Mental.	01	- Edméa Fontes de Oliva Costa (presidente); - Helena Pinho de Sá; - Antônio Carvalho da Paixão	Secretaria do DME – Departamento de Medicina, Campus da Saúde “Prof. João Cardoso Nascimento Júnior”. Prédio CCBS. Das 08h30 às 12h e das 13h às 16h. Contato: (79) 3194-7204/ 7206
02	Medicina	008559/2018-43	40h	Graduação em Medicina, com Especialização em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia.	Introdução à Saúde da Família e Comunidade, Saúde Sociedade e Interação Comunitária I e II e Internato em Medicina da Família e Comunidade.	Introdução à Saúde da Família e Comunidade, Saúde Sociedade e Interação Comunitária I e II e Internato em Medicina da Família e Comunidade.	01	- Salvyana Carla Palmeira Sarmiento (presidente); - Anna Klara Bohland; - Marco Antonio Prado Nunes	Secretaria do DME – Departamento de Medicina, Campus da Saúde “Prof. João Cardoso Nascimento Júnior”. Prédio CCBS. Das 08h30 às 12h e das 13h às 16h. Contato: (79) 3194-7204/ 7206

CAMPUS DE LAGARTO – CAMPUS PROF ANTONIO GARCIA FILHO

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
03	Fisioterapia	008143/2018-25	DE	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia, Saúde Pública ou áreas afins.	II, III, IV e V Blocos em fisioterapia (foco em Saúde Pública).	II, III, IV e V Blocos de fisioterapia.	01	- Profª Drª Patrícia Silva Tofani (presidente); - Profª. Drª. Sheila Schneiberg Valença Dias; - Profª Drª Karina Conceição Gomes Machado de Araújo	Secretaria do Departamento de Fisioterapia – DFTL/CAMPUSLAG Das 08h às 16h Contato: (79) 3632-2089
04	Odontologia	010907/2018-42	DE	Graduação em Odontologia, Especialização e/ou Mestrado em Odontologia em Saúde Coletiva, Doutorado em Odontologia, Ciências da Saúde ou áreas afins.	Odontologia Legal e Odontologia em Saúde Coletiva e da Família.	Práticas de Saúde Coletiva I, Práticas de Saúde Coletiva II, Odontologia Legal, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Tópicos Especiais em Odontologia em Saúde Coletiva e da Família.	01	- Profª Drª Katharina Morant Holanda de Oliveira (Presidente); - Prof. Dr. Paulo Henrique Luiz de Freitas; - Prof. Dr. Paulo Alexandre Galvanini	Secretaria do Departamento de Odontologia – DOL/CAMPUSLAG Das 07 às 12h e das 13h às 16h Contato: (79) 3632-2070

CAMPUS DE LARANJEIRAS

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
05	Museologia	009992/2018-04	DE	Graduação em Museologia, com Doutorado em áreas afins.	Teoria e Prática museológica	Museologia, Memória e Patrimônio; Arquitetura de Museus; Teorias da Museologia; Informação e Documentação Museológica II; Museologia e Conservação Preventiva II; Museologia e Conservação Preventiva III; Museologia e Desenvolvimento Social; Gestão Museológica e Administração de Coleções; Expografia II; Conforto	01	- Prof.ª Drª Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso (Presidente); - Prof.ª Drª Neila Dourado Gonçalves Maciel; - Prof. Dr. Fernando José Ferreira Aguiar	Secretaria do Departamento de Museologia – DMS/CAMPUSLAR Das 07 às 11h e das 12h às 16h Contato: (79) 3281-2939

						Ambiental em Museus; Museologia e Turismo; Estágio Supervisionado; TCC; Tópicos Especiais em Museologia.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIOS DE CAMPOS

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regime de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
06	Física	007295/2018-19	DE	Graduação em Física ou Ciências afins, com Doutorado na área de Astronomia ou Astrofísica.	Astrofísica	Perspectivas em Astrofísica; Introdução à Astronomia e Astrofísica; Sistemas Planetários; Métodos em Astrofísica Observacional; Astrofísica Estelar; Laboratório de Astronomia e Astrofísica; Astrofísica Galáctica; Astrofísica Extragaláctica; Introdução à Cosmologia; Astrobiologia; Astrofísica de Altas Energias; Estrelas Variáveis; Astronomia de Posição; Meio Interestelar; Conceitos de Astronomia e Astrofísica; Espectroscopia Astronômica; Relatividade.	01	- Rodrigo Fernandes Lira de Holanda (Presidente); - Sergio Scarano Junior; - Marcos Couto.	Secretaria do Departamento de Física – DFI/CCET Das 09 às 12h e das 14h às 17h Contato: (79) 3194-6630
07	Administração	010955/2018-31	DE	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com Mestrado em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.	Administração Financeira e Orçamentária.	Administração Financeira I, Administração Financeira II, Matemática Financeira Aplicada à Administração, Gestão de Custos I, Gestão de Custos II, Mercado Financeiro, Planejamento e Controle Financeiro, Tópicos Especiais em Administração Financeira e	01	- Eduardo Alberto da Silva Farias (Presidente); - Maria Helena Leon Olive; - Jefferson David Araujo Sales.	Secretaria do Departamento de Administração – DAD/CCSA – Sala 25 do CCSA 01. Das 08h às 12h e das 14h às 18h Contato: (79) 3194-6771

						Orçamentária.			
--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--

CAMPUS DE ITABAIANA - CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO

Código da Vaga	Depto./ Núcleo	Processo 23113.	Regim e de trabalho	Área da titulação	Matérias de ensino	Disciplinas	Número de vagas	Comissão Examinadora	Local e Horário de Inscrição
08	Sistemas de Informação	008875/2018-15	DE	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Engenharia de Software e Doutorado na área de Informática ou Computação ou Ciência(s) da Computação ou Computação Aplicada.	Programação, Sistemas de Informação Aplicados, Matemática e Estatística, Sistemas de Informação, Engenharia de Software.	Programação I, Estruturas de Dados II, Introdução à Ciência da Computação, Teoria Geral dos Sistemas, Gestão de Sistemas de Informação, Auditoria e Segurança de Sistemas, Tópicos Especiais em Sistemas de Informação, Sistemas Multimídia e Interfaces Homem-Máquina, Engenharia de Software I, Engenharia de Software II, Qualidade de Software, Matemática Discreta para Computação.	01	- Prof. Dr. Methanias Colaço Rodrigues Júnior (Presidente); - Prof. Dr. Alcides Xavier Benicasa; - Prof. Dr. Jose Aélío de Oliveira Junior.	Secretaria do Departamento de Sistemas de Informação – DSI/CAMPUSITA Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Contato: (79) 3432-8213



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	MATRÍCULA SIAPE:	
E-MAIL:	TELEFONES:	
DEPARTAMENTO/NÚCLEO DE ORIGEM:	CAMPUS DE ORIGEM:	
CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA:	DEPARTAMENTO PRETENDIDO:	MATÉRIA DE ENSINO:
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 05/2018 e na Resolução nº 50/2015/CONSU.		
_____	___/___/___	_____
Local	Data	Assinatura do Requerente
De acordo.		
_____	___/___/___	_____
Local	Data	Assinatura da Chefia e Carimbo

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERCAMPI DE DOCENTES Nº 05, de 16 de março de 2018
COMPROVANTE DE ENTREGA**

Documentos Recebidos em ___/___/___

Assinatura: _____